



PORTARIA Nº 05 de 09 de fevereiro de 2021

Regulamenta a prorrogação quanto ao prazo de matrícula para acréscimo e/ou dependência referente ao período letivo 2021.1.

Prof. José Airton Veras Soares, *DIRETOR GERAL* do Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE no uso de suas atribuições legais e nos termos previstos no Regimento Interno do CESVALE, pelo presente:

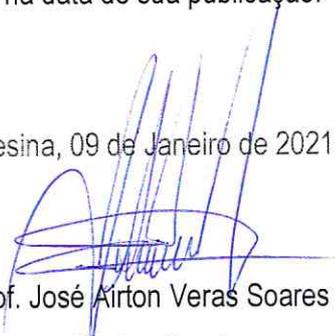
Regulamentar:

Art. 1º - O prolongamento do prazo de matrícula para acréscimo e/ou dependência até o dia 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Teresina, 09 de Janeiro de 2021.



Prof. José Airton Veras Soares
Diretor Geral